



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

Casa de Manoel Torres Filho  
GABINETE DO PRESIDENTE

---

**DECRETO LEGISLATIVO 003/2021** de 12 de Maio de 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12º inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão Alhandrense ao Senhor Luiz Francisco da Silva ( Luiz de Cazuzza); como forma de reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados como agricultor, gerando emprego e renda, tendo se consolidado como um dos grandes responsáveis por difundir a força da agricultura de Alhandra.

Art. 2º - Justificativa Oral

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alhandra- PB, 12 de Maio de 2021.

JOSÉ ROBERTO LOUREÇO DOS SANTOS  
PRESIDENTE